



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO LEMOS

Projeto de Lei N° /2021.

0479/2021

Institui o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia” no município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA.

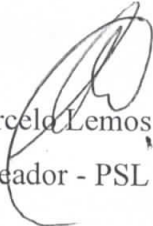
Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia”, a ser celebrado no dia 11 de maio de cada ano, no município de Fortaleza.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se “gordofobia” o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticados contra a pessoa gorda.

Art. 3º O Dia Municipal de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 18 DE AGOSTO DE 2021.


Marcelo Lemos
Vereador - PSL

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

18 AGO 2021

4:50h N° de Fls _____



Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO LEMOS

JUSTIFICATIVA

0479/2021

A rotina de uma pessoa gorda no Brasil é marcada por um ambiente hostil ao seu corpo: de julgamentos pessoais, velados ou explícitos, até espaços físicos não adaptados. Segundo o Dr. Adriano Segal¹, Psiquiatra do Centro Especializado em Obesidade e Diabetes do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, a **gordofobia** “é um neologismo para o comportamento de pessoas que julgam alguém inferior, desprezível ou repugnante por ser gordo. Funciona como qualquer outro preconceito baseado em uma característica única”. Segal conclui que, apesar de o termo ser recente, a prática à qual se refere “sempre existiu”.

No Brasil, uma pesquisa realizada pela Skol Diálogos² em 2017 observou que a **gordofobia** é uma forma de preconceito que está presente no dia a dia de 92% dos brasileiros. Esse tipo de discriminação ainda é reforçado pela sociedade por meio de peças publicitárias, piadas preconceituosas e por padrões de beleza rígidos impostos sobre os corpos. O efeito da **gordofobia** é bastante expressivo e negativo, inclusive sobre crianças e adolescentes. Segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica³, nesse grupo “os efeitos do estigma social também são preocupantes. Estudos apontam que crianças e adolescentes com sobrepeso ou obesidade vítimas de bullying são significativamente mais propensos a sofrer com ansiedade, baixa autoestima, estresse, isolamento, compulsão alimentar e depressão se comparado com adolescentes magros”. Entre adultos o preconceito também prejudica a saúde mental e afeta relacionamentos, oportunidades de trabalho ou o simples ato de usufruir da cidade.

Além dos impactos sobre a saúde mental, a **gordofobia** enquanto um preconceito difundido na sociedade afeta também o planejamento urbano e o acesso da pessoa gorda à cidade. Os padrões utilizados na construção de banheiros, transportes coletivos e até mesmo na mobília dos espaços públicos e privados são reflexo da discriminação e exclusão de pessoas gordas.

A militância pelo combate à **gordofobia** tem ganhado mais voz no mundo, por meio de algumas marcas que “levantam a bandeira”, do ativismo de pessoas do movimento antigordofobia, de modelos *plus size* e até de campanhas nas redes sociais. Desta forma, a criação de uma data

1 "Precisamos falar de gordofobia | Hospital ..." <https://www.hospitaloswaldocruz.org.br/imprensa/noticias/precisamos-falar-de-gordofobia>. Acessado em 19 fev.. 2021.

2 "Skol diálogos - Movimento Mulher 360." <https://movimentomulher360.com.br/wp-content/uploads/2017/10/Pesquisa-SKOL-DIALOGOS-1.pdf>. Acessado em 19 fev.. 2021.

3 "Gordofobia e estigma da obesidade precisam ser combatidos com ..." 7 mai.. 2020, <https://www.sbcbm.org.br/gordofobia-e-estigma-da-obesidade-precisam-ser-combatidos-com-informacao/>. Acessado em 19 fev.. 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO LEMOS

0479/2021

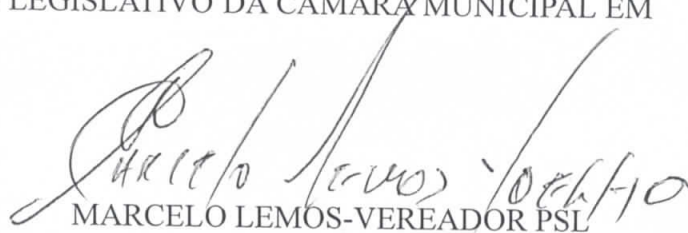
municipal de luta contra a **gordofobia** dá visibilidade à luta de pessoas gordas por um tratamento mais igualitário e livre de discriminação na sociedade.

Este Projeto de Lei visa, assim, instituir o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL EM
2021.

DE JANEIRO DE


MARCELO LEMOS-VEREADOR PSL